

**LEI MUNICIPAL Nº 4699
PROJETO DE LEI Nº 5065**

**"DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL A SER CONSTRUÍDO NO
BAIRRO SANTA TEREZA DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ZÉ TARZÃ".**

A **Câmara Municipal** de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o campo de futebol a ser construído no bairro Santa Tereza entre as ruas Júlio Símaro e João Felipe de Carvalho de "Campo Municipal de Futebol José Gonçalves de Oliveira - Zé Tarzã", àquele que tanto representou ao esporte Paraisense, sendo ídolo da Associação Atlética Paraisense, Clube Operário e Industrial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de novembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal